



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



Capa de Processo



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020 – FMS

OBJETO: Aquisição de material permanente e hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, os quais serão adquiridos através de saldo remanescente da PROPOSTA N.º 12059.635000/1170-03 e PROPOSTA N.º 12059.635000/1170 – 07.

Rayllanne Gouveia de Araújo
Presidente da CPL



GOVERNO DE PIIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



Fundo Municipal de Saúde

Piim - TO, 04 de junho de 2020.

Assunto: Solicitação de aquisição de equipamentos

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES	V. UNT	V. TOTAL
01	04	BICICLETAS; Barra Circular		
02	01	PRANCHA RÍGIDA P/ RESGATE		
03	01	MOBILIÁRIO Maca/Diva Tablado, Azul Claro		
04	03	TÁBUA Mecanot. Proprioceptiva Retangular		
05	01	MÓVEL Barra de ling/Espaldar Classic		
06	01	ESCADA DE CANTO Classic, em madeira c/ rampa		
07	01	BARRA PARALELA Classic/ Reabilitação Aço		
08	01	BICICLETA VERTICAL Magnética Residencial		
09	01	MOBILIÁRIO CAMA Elástica, Desmontável		
10	01	MOBILIÁRIO SUPORTE para hálteres duplo, em aço carbono		
11	01	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL		
12	02	OTOSCÓPIO SIMPLES; Iluminação Direta/Halógena - Xenon; 5 a 10 espelhos reutilizáveis..		
VALOR TOTAL				

Classificação Orçamentária: 0004.0020.10.302.0011.1017	Natureza de Despesa: 449052	RD 0401.00.000
---	--------------------------------	-------------------

Modalidade

☒ Dispensa	☐ Inexigibilidade	Licitação:	☐ Convite	☐ Tomada de Preço	☐ Concorrência	☐ Pregão
--	--	------------	----------------------------------	--	---------------------------------------	---------------------------------



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



Justificativa:

OBJETO: Aquisição de material permanente e hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, os quais serão adquiridos através de saldo remanescente da PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-03 e PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-07.

Respeitosamente,

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPEZ E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO



Ratificação do Departamento de Finanças

Pium - TO, em 04 de junho de 2020

Paulo Sérgio Aires Gomes
Secretário de Finanças

Autoriza observando as normas legais vigentes:

Pium - TO, em 04 de junho de 2020

Dr. Valdomir Oliveira Barros
Prefeito Municipal



JM SILVA PAPELARIA EIRELI – ME. CNPJ: 17.158.968/0001 – 43 Av. Bernardo Sayao
Nº 1010. Fone/Fax: 3602-1740. PARAISO DO TOCANTINS.
E-MAIL: PAPELARIAESTUDANTES@UOL.COM.BR

PROPOSTA DE PREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS

PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-03					
Item	UND	QUANT	Descrição	Valor Unt	Valor Total
1	UND	4	BICICLETAS; Barra Circular	R\$ 1.108,00	R\$ 4.432,00
2	UND	1	PRANCHA RÍGIDA P/ RESGATE	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
3	UND	1	MOBILIÁRIO Maca/Diva Tablado, Azul Claro	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
4	UND	3	TÁBUA Mecanot. Proprioceptiva Retangular	R\$ 155,00	R\$ 465,00
5	UND	1	MÓVEL Barra de ling/Espalдар Classic	R\$ 690,00	R\$ 690,00
6	UND	1	ESCADA DE CANTO Classic, em madeira c/ rampa	R\$ 2.195,00	R\$ 2.195,00
7	UND	1	BARRA PARALELA Classic/ Reabilitação Aço	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
8	UND	1	BICICLETA VERTICAL Magnética Residencial	R\$ 2.045,00	R\$ 2.045,00
9	UND	1	MOBILIÁRIO CAMA Elástica, Desmontável	R\$ 370,00	R\$ 370,00
10	UND	1	MOBILIÁRIO SUPORTE para halteres duplo, em aço carbono	R\$ 178,00	R\$ 178,00
11	UND	1	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL	R\$ 9.748,00	R\$ 9.748,00
12	UND	2	OTOSCÓPIO SIMPLES; Iluminação Direta/Halógena – Xenon; 5 a 10 espéculos reutilizáveis..	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.433,00
vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais					

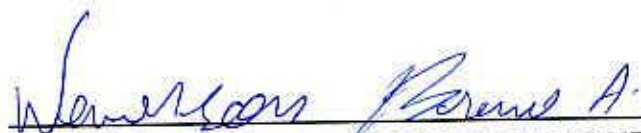
Prazo de entrega: IMEDIATO

Validade da Proposta: 30 dias

Dados Bancários Banco do Brasil: AG: 0804-4 C/C: 38.164-0



PARAISO DO TOCANTINS-TO, 05/JUNHO/2020


JM SILVA PAPELARIA EIRELI-ME

17.158.968/0001-43
JM Silva Papelaria Eireli-ME
AV. BERNARDO SAYÃO Nº 1010
CENTRO - CEP 77600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO



mega
D I S T R I B U I D O R A

☎ 63 9 9241-4196

✉ megadistribuidorapso@gmail.com

CNPJ: 28.734.781/0001-67

ORÇAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM



PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-03					
Item	UND	QUANT	Descrição	Valor Unt	Valor Total
1	UND	4	BICICLETAS; Barra Circular	R\$ 1.048,00	R\$ 4.192,00
2	UND	1	PRANCHA RÍGIDA P/ RESGATE	R\$ 1.532,00	R\$ 1.532,00
3	UND	1	MOBILIÁRIO Maca/Diva Tablado, Azul Claro	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
4	UND	3	TÁBUA Mecanot. Proprioceptiva Retangular	R\$ 163,00	R\$ 489,00
5	UND	1	MÓVEL Barra de ling/Espalдар Classic	R\$ 628,00	R\$ 628,00
6	UND	1	ESCADA DE CANTO Classic, em madeira c/ rampa	R\$ 2.245,00	R\$ 2.245,00
7	UND	1	BARRA PARALELA Classic/ Reabilitação Aço	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00
8	UND	1	BICICLETA VERTICAL Magnética Residencial	R\$ 2.085,00	R\$ 2.085,00
9	UND	1	MOBILIÁRIO CAMA Elástica, Desmontável	R\$ 368,00	R\$ 368,00
10	UND	1	MOBILIÁRIO SUPORTE para halteres duplo, em aço carbono	R\$ 189,00	R\$ 189,00
11	UND	1	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL	R\$ 9.852,00	R\$ 9.852,00



mega
D I S T R I B U I D O R A

☎ 63 9 9241-4196

✉ megadistribuidorapso@gmail.com

CNPJ: 28.734.781/0001-67

12	UND	2	OTOSCÓPIO SIMPLES; Iluminação Direta/Halógena – Xenon; 5 a 10 espêculos reutilizáveis..	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.295,00
vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais					

PROPONENTE: MEGA COM. VAR. E ATAC. DE EQUIP. DE INF. E PAPELARIA EIRELI,
CNPJ: 28.734.781/0001-67, sede à Rua Santos Dumont, Nº 834, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins – TO.



Paraíso do Tocantins – TO, 04 Junho de 2020.



MEGA- COM. VAR. E ATAC. DE EQUIP. DE INF. E PAPELARIA EIRELI
CNPJ nº 28.734.781/0001-67
PROCURADOR/JAIR PERES DA SILVA
CPF993.739.711-15 RG. 685.603 SSP/TO

28.734.781/0001-67
MEGA COM. VAREJ. E ATAC. DE EQUIP.
DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI
RUA SANTOS DUMONT Nº 834
SETOR OESTE - CEP 77600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

ORÇAMENTO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PIUM - TO

PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-03								
Item	UND	QUANT	Descrição	Marca	Valor Unit	Ext unit	Valor Total	Ext total
1	UND	4	BICICLETAS; Barra Circular	HOUSTON	R\$ 989,00	novecentos e oitenta e nove reais	R\$ 3.956,00	três mil, novecentos e cinquenta e seis reais
2	UND	1	PRANCHA RÍGIDA P/ RESGATE	RESGATE	R\$ 1.488,00	um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais	R\$ 1.488,00	um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
3	UND	1	MOBILIÁRIO Maca/Diva Tablado, Azul Claro	ARKTUS	R\$ 1.160,00	um mil, cento e sessenta reais	R\$ 1.160,00	um mil, cento e sessenta reais
4	UND	3	TÁBUA Mecanot. Proprioceptiva Retangular	ARKTUS	R\$ 137,00	cento e trinta e sete reais	R\$ 411,00	quatrocentos e onze reais
5	UND	1	MÓVEL Barra de ling/Espalhar Classic	ARKTUS	R\$ 608,00	seiscentos e oito reais	R\$ 608,00	seiscentos e oito reais
6	UND	1	ESCADA DE CANTO Classic, em madeira c/ rampa	ARKTUS	R\$ 2.174,00	dois mil, cento e setenta e quatro reais	R\$ 2.174,00	dois mil, cento e setenta e quatro reais
7	UND	1	BARRA PARALELA Classic/Reabilitação Aço	ARKTUS	R\$ 1.265,00	um mil, duzentos e sessenta e cinco reais	R\$ 1.265,00	um mil, duzentos e sessenta e cinco reais
8	UND	1	BICICLETA VERTICAL Magnética Residencial	KIKOS	R\$ 2.005,00	dois mil e cinco reais	R\$ 2.005,00	dois mil e cinco reais
9	UND	1	MOBILIÁRIO CAMA Elástica, Desmontável	ARKTUS	R\$ 311,50	trezentos e onze reais e cinquenta centavos	R\$ 311,50	trezentos e onze reais e cinquenta centavos
10	UND	1	MOBILIÁRIO SUPORTE para halteres duplo, em aço carbono	ARKTUS	R\$ 146,50	cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 146,50	cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
11	UND	1	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL	ALFAMED	R\$ 9.649,00	nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais	R\$ 9.649,00	nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais
12	UND	2	OTOSCÓPIO SIMPLES; Iluminação Direta/Halógena - Xenon; 5 a 10 espelhos reutilizáveis..	MD	R\$ 589,00	quinhentos e oitenta e nove reais	R\$ 1.178,00	um mil, cento e setenta e oito reais
VALOR TOTAL							R\$ 24.352,00	
vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais								

Paraíso do Tocantins 05 de Junho de 2020

Luminata Distribuidora - EIRELI - ME - CNPJ: 17.930.584/0001-05

Flávio José de Sousa Damasceno - Administrador

RG 2.006.427 SSP-GO - CPF 557.970.401-15

R. JOSE OTAVIO S/N - LIA - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 77600-000 - PARAISO DO TOCANTINS

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI -ME CNPJ: 17.930.584/0001-05

RUA JOSE OTAVIO S/N- PARQUE INDUSTRIAL - ST. NOVA ESPERANÇA - PARAISO DO TOCANTINS CEP: 77600-000



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



TERMO DE REFERENCIA



1.OBJETO

Aquisição de material permanente e hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, os quais serão adquiridos através de saldo remanescente da PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-03 e PROPOSTA Nº 12059.635000/1170 – 07.

2.JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição de materiais permanentes e hospitalar para estruturação das Unidades de Saúde, com o intuito de aprimorar os serviços prestados para os usuários do Sistema Único de Saúde.

Considerando que os equipamentos são de extrema importância para melhoria no atendimento à população, e qualidade dos serviços tornando-os mais eficaz e produtivo.

Considerando que os itens em questão foi objeto do Pregão Presencial Nº 002/2020, entretanto restou –se CANCELADO, em razão da pandemia do COVID-19, com o fim de evitar aglomeração de pessoas e consequentemente, proliferação do vírus.

Considerando, que tratam-se de equipamentos de uso contínuo no desenvolvimento na rede municipal de saúde do nosso município, sendo de extrema urgência e necessidade a aquisição por meio hábil e satisfatório.

Considerando que a MP nº 961 de 06 de maio de 2020 altera o limite dispensável, em razão do estado de calamidade enfrentado em decorrência da pandemia do COVID-19.

Considerando que as licitações no Município de Pium, ocorre de forma presencial, em razão de que se ainda, não conseguiu implantar o sistema eletrônico, pois o fornecimento de internet em municípios pequenos e cidades interioranas são precários.

Considerando que a proposta apresentada para os serviços em epígrafe, apresenta-se com valores dentro da média de mercado, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação pois atestam o valor de mercado e abaixo do limite de aquisição por dispensa nos termos da MP nº 961 de 06 de maio de 2020.

Considerando que a proposta apresentada para os serviços em epígrafe, apresenta-se com valores dentro da média de mercado, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação pois atestam o valor de mercado e abaixo do limite de aquisição por dispensa nos termos da MP nº 961 de 06 de maio de 2020.

Diante da legislação vigente, salientamos a necessidade de aquisição dos equipamentos, conforme legislação específica a ser realizado por empresa idônea. Outrossim, cabe ressaltar que os valores ofertados pela empresa não ultrapassem o disposto na MP 961 de 06 de maio de 2020.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



Justifica-se, então, a Dispensa por adjudicação direta à empresa para participar da presente Dispensa, satisfazendo a conveniência e capacidade de atendimento das nossas necessidades, e estando o preço de acordo com o mercado.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES	V. UNT	V. TOTAL
01	04	BICICLETAS: Barra Circular	R\$ 989,00	R\$ 3.956,00
02	01	PRANCHA RÍGIDA P/ RESGATE	R\$ 1.488,00	R\$ 1.488,00
03	01	MOBILIÁRIO Maca/Diva Tablado, Azul Claro	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
04	03	TABUA Mecanol. Proprioceptiva Retangular	R\$ 137,00	R\$ 411,00
05	01	MÓVEL Barra de Ing/Espalhar Classic	R\$ 608,00	R\$ 608,00
06	01	ESCADA DE CANTO Classic, em madeira c/ rampa	R\$ 2.174,00	R\$ 2.174,00
07	01	BARRA PARALELA Classic/ Reabilitação Aço	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
08	01	BICICLETA VERTICAL Magnética Residencial	R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00
09	01	MOBILIÁRIO CAMA Elástica, Desmontável	R\$ 311,50	R\$ 311,50
10	01	MOBILIÁRIO SUPORTE para halteres duplo, em aço carbono	R\$ 146,50	R\$ 146,50
11	01	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL	R\$ 9.649,00	R\$ 9.649,00
12	02	OTOSCÓPIO SIMPLES: Iluminação Direta/Halógena - Xenon; 5 a 10 espéculos reutilizáveis..	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
VALOR TOTAL				R\$ 24.352,00

Os Itens acima especificados, quando solicitados, deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista municipal de PIUM - TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



- 4.1. A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pela aquisição dos materiais objeto deste contrato;
- 4.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento do Termo de Referência, na forma do previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
- 4.3. Cumprir com as obrigações constantes no Termo de Referência e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurada a CONTRATANTE, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as solicitações da Sec. Municipal de Saúde;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais entregues, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à fraca, tudo a encargo da CONTRATADA;
- d) A CONTRATADA ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato, contados da data da assinatura do presente contrato e recebimento da Ordem de Compras;
- e) Comunicar ao Município de Pium - TO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos materiais, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Pium - TO;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas;
- h) Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93;
- i) Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Pium - TO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

6. DO PAGAMENTO

6.1. Após a entrega dos materiais do processo licitatório, deverá o(s) Contratado(s) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), a(s) qual(s) será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente do(s) Contratado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega da nota.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 0004.0020.10.302.0011.1017, elementos de despesa: 449052, Fonte 0401.00.000.

8. DA ENTREGA

- 8.1. Os produtos deverão ser entregues nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO.
- 8.2. Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação efetuada pelo Departamento de Compras, de forma imediata e em quantas etapas se fizerem necessários.
- 8.3. Os materiais deverão ser entregues na sede do município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da respectiva ordem de compras.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



8.4. Os materiais deverão ser entregues na forma e prazo acima descritos, contados do recebimento da solicitação; caso contrário, a Secretaria Municipal de SAÚDE o promoverá cobrança de multa ou a rescisão do Contrato com o devido cancelamento da Nota de Empenho;



9. DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão incluídas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Pium- TO, 08 de junho de 2020.


NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 07/05/2020 | Edição: 85 | Seção: 1 | Página: 8
 Órgão: Atas do Poder Executivo



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam autorizados a administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos pela Administração, desde que:

a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou

b) propicie significativa economia de recursos; e

III - a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei nº 14.432, de 4 de agosto de 2020, para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso II do caput, a Administração deverá:

I - prever a antecipação do pagamento em edital ou em instrumento formal de adjudicação direta; e

II - exigir a devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a Administração poderá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

I - a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 50 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;

III - a emissão de título de crédito pelo contratado;

IV - o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e

V - a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

§ 3º É vedado o pagamento antecipado pela Administração na hipótese de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º O disposto nesta Medida Provisória aplica-se aos atos realizados durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 30 de março de 2020.

Parágrafo único. O disposto nesta Medida Provisória aplica-se aos contratos firmados no período de que trata o caput independentemente do seu prazo ou do prazo de suas prorrogações.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de maio de 2020: 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes



https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/med/MP/MP661.htm



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 09 de junho de 2020.

PROCESSO Nº 063/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020-FMS

ASSUNTO:

OBJETO: Aquisição de material permanente e hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO, os quais serão adquiridos através de saldo remanescente da PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-03 e PROPOSTA Nº 12059.635000/1170 – 07.

Após a juntada dos documentos necessários, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"

=====



PARECER JURÍDICO

Modalidade Da Licitação:	DISPENSA DE Nº 011/2020 FMS
Objeto:	Aquisição de material permanente e hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.

I - DO PROCESSO:

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar a legalidade da dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de material permanente e hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, o processo de dispensa e a minuta do contrato, e que, em face do que dispõe o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, Decreto nº 9.412/2018 e Medida Provisória nº 961, Prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum adentrar na análise aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Analisando o processo, verifica-se que este encontra-se autuado, contendo solicitação da secretaria responsável, termo de referência especificando o objeto a ser contratado, certidão contábil com classificação e disponibilidade orçamentária.

É o relatório. Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"

=====



Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este **rol taxativo**. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Pela letra do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18 a licitação SOMENTE será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00, importância essa que corresponde a 10% de R\$ 176.000,00.

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 a **Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial**, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, **não justifica o dispêndio** de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 24 da Lei de Licitações, **o gestor pode abster-se da publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa**, uma vez que os custos para essa publicação podem até ser superior ao valor da despesa contraída.

A respeito do tema, o Tribunal de Contas da União adota igual entendimento:

REPRESENTAÇÃO. ATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. As aquisições caracterizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas nos arts. 24, incisos III e seguintes, e 25, da Lei n. 8.666/93, podem ser fundamentadas em dispensa de licitação, alicerçadas no art. 24, incisos I e II, da



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"

=====



referida lei, quando os valores se enquadrarem nos limites estabelecidos neste dispositivo (Acórdão 1336/2006, Plenário, Relator Ministro Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/06).

Recentemente, foi editada a medida provisória nº 961/2020, alterando as regras sobre os limites de dispensa de licitação, autorizando nos casos de obras e serviços de engenharia o importe de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e para compras ou serviços o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assim sendo, verifica-se, claramente, que o mesmo se enquadra perfeitamente no disposto do **Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº 9.412/18 e Medida Provisória nº 961/2020 e alterações posteriores (Dispensa de Licitação).**

III - DO CONTRATO

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do contrato, e sua concordância com as imposições do Art. 55 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a **obrigatoriedade de abordagem das seguintes cláusulas nos contratos administrativos**, podendo estas ser suprimidas ou acrescidas, conforme o caso:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise dos termos da minuta do contrato vinculado ao processo de dispensa, constatamos que este observa os **requisitos mínimos exigidos pelo Art. 55** da Lei de Licitações, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade ao art. 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412/18 e Medida Provisória nº 961/2020.

Opina-se pela possibilidade jurídica do processo de dispensa, ressaltando a importância e obrigatoriedade da autoridade competente para proceder a formalização do contrato com aquele que obteve o melhor preço, atendendo assim, a legislação.

Ressalvamos que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.

Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço.

Apesar deste parecerista não ser o responsável pela análise e conveniência dos atos e decisões administrativas acerca do objeto a ser contratado, ***RECOMENDAMOS e ALERTAMOS** ao ordenador de despesas que analise e avalie a periodicidade de contratações com objeto similares e se porventura a somatória dos valores adquiridos anualmente superar o valor previsto no art. 24 II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412/18 e Medida Provisória nº 961/2020, que se proceda a realização de procedimento licitatório para todo o período. *



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

É o parecer, s.m.j.

Pium – TO, 09 de junho de 2020.


PÚBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2365



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
011/2020-FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento na MP 961 de 06 de maio de 2020, e na Lei Federal nº 8.666/93 e todas as alterações posteriores.

Objetivo:

OBJETO: Aquisição de material permanente e hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, os quais serão adquiridos através de saldo remanescente da PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-03 e PROPOSTA Nº 12059.635000/1170 – 07.

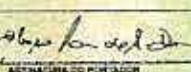
Autorizar a Contratação da Empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI**, CNPJ n.º 17.930.401.584/0001-05, no valor total de R\$ 24.352,00 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Dois reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação em dotação do Orçamento vigente para 2020, e a Nota de Empenho que fará parte deste processo.

Por fim, que seja encaminhado ao setor competente para providências seguintes.

Pium – TO, aos 12 dias do mês de junho de 2020


Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 		T O
VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1361139020 		
NOME ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA		CC. IDENTIDADE / RG EMISSOR 2006122 SSP GO
CNP 557.970.401-15		DATA NASCIMENTO 28/01/1972
PLACAÇÃO JOSE FIUTO DAMACENA		
LUMINATA DE SOUSA DAMACENA		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB A
Nº REGISTRO 02144084226	VALIDADE 03/01/2022	1ª HABILITAÇÃO 10/11/1996
OBSERVAÇÕES A		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PARAÍSO DO TOCANTINS, TO	DATA DE EMISSÃO 18/01/2017	
 ASSINATURA DO EMISSOR		04017419814 70023294098
TOCANTINS 		

PROIBIDO PLASTIFICAR
1361139020



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia: CNJ nº 978-3
R. Almeida Junior, nº 110 - Bairro Vila Militar - CEP: 22251-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2509-1000 - E-mail: cjb@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei Federal 8.038/1990 e Art. 4º, III do Lei Local nº 321/2008 e seu respectivo Regulamento nº 493/2008, informo que o
documento apresentado e lido pelo meu Tabelião, encontra-se fiel e verdadeiro.
Cód. Autenticação: 9488270818156540547-1; Data: 27/08/2018 12:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ38969-KCXN.
Valor Total do Atto: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Sel. Val. e Ass. do Tabelião e Carimbo
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

A DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2019 09:30:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1062492

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2020 15:19:46 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 94882708181156540547-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc3b5fd921c06e296805953b8262ba049b802c559c5db5863325f9d906a9e04091d02e76ad9122a892c8143cd6cb622232b515cd0bd037051c1ddfcab0b0733f6





QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ: 17.930.584/0001-05

A empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI, com sede na Rua José Otávio, s/nº, Qd. 09, lote 04 – Parque Industrial Nova Esperança em Paraiso do Tocantins/TO, CEP: 77600-000, devidamente inscrita no CNPJ: 17.930.584/0001-05, com o ato constitutivo arquivado na JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o nº 17600005997 em 12/04/2013, tendo como titular ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Amâncio de Moraes nº 743 – Centro – em Paraiso do Tocantins/TO, CEP: 77600-000, nascido em 28 de Janeiro de 1972, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 2.006.122 expedida pela SSP/GO e CPF sob o nº 557.970.401-15, resolve alterar o ato constitutivo mediante as cláusulas seguintes.

PRIMEIRA

O capital social passa a ser: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

SEGUNDA

À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo que terá a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PRIMEIRA

A empresa gira sob o Nome Empresarial: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI e com a expressão de fantasia LUMINATA DISTRIBUIDORA, e tem sede e domicílio na Rua José Otávio, s/nº, Qd. 09, lote 04 – Parque Industrial Nova Esperança em Paraiso do Tocantins/TO, CEP: 77600-000.

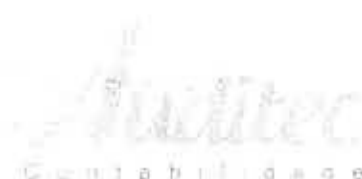


SEGUNDA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

TERCEIRA

O objeto social é comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para escritório; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de suprimentos para informática toner, fitas, discos ópticos, cartuchos de tintas; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de chocolate, doces, balas e bombons; comércio atacadista de artigos de amarelinho; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de carnes frescas, frigorificadas ou congeladas de bovinos e suínos; comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; comércio atacadista de brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-médico-hospitalares e laboratoriais; comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares e odontológicos; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de tecidos; comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de materiais de construção; serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência; tratamento de dados, provedores de serviços de hospedagem na internet; serviços de sistemas de segurança eletrônica, tais como alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos; instalação, reparação e ajuste de cofres, travas e tranças de segurança, mecânica ou eletrônica; suporte técnico, manutenção e serviço em tecnologia da informação; atividade de limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de máquinas industriais e refrigeração de ar, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais, tais como limpeza no interior de prédios, serviços de manutenção e conservação das instalações dos prédios.



comercio atacadista de materiais de construção tais como: areia, pedra britada, tijolos e telhas; transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, municipal, limpeza em prédios e em domicílios; plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, públicos, escolas e hospitais; comercio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; comercio atacadista de artigos de tapeçaria e persianas, comercio atacadista de filmes, cds, dvds; comercio atacadista de frutas, verduras e hortaliças; serviços de fotocópias e de plotagem; comercio varejista de moveis; comercio varejista de equipamentos e matênas de informática; comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e video; comercio varejista de artigos de armaninho; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal; comercio varejista de livros; comercio varejista de jornais e revistas; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comercio varejista de artigos de optica; comercio varejista de artigos de viagem; comercio atacadista de bolsa, malas e artigos de viagem; comercio varejista de equipamentos para escritório; comercio varejista de artigos fotográficos e filmagem; reparação e manutenção de computadores; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; reparação de artigos do mobiliário; comercio atacadista de livros e jornais, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; serviços de encadernação e plastificação; aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, locação de automóveis sem condutor; serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; obras de terraplanagem; comercio varejista de artigos de iluminação; comercio atacadista de artigos de iluminação; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de palcos, coberturas de estruturas de uso temporário; comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; comercio atacadista de bombas e compressores; comercio atacadista de agua mineral; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional; comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;



comercio atacadista de maquinas, aparelho e equipamentos para uso agropecuario; comercio varejista de ferragem e ferramentas; comercio varejista de plantas e flores naturais; comercio varejista de materiais de construcao; comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 20 de março de 2013, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUINTA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

SEXTA

A empresa é administrada pelo seu titular **ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA**, à quem caberá os poderes e atribuições de administrar todos os atos da empresa isoladamente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. (artigo 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

SÉTIMA

O Exercício social será encerrado em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

OITAVA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



NONA

Falecendo o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA

Declaro, sob as penas da Lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O Titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, que será levado o registro perante **JUCETINS**, de acordo com a legislação em vigor.

Paraíso do Tocantins/TO, 13 de abril de 2020

ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55797040115	ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/04/2020 10:19 SOB Nº 20200128710.
PROTOCOLO: 200128710 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001534947. NIRE: 17600005997.
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 15/04/2020
www.simplifica.to.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço Patrimonial

Número: 4 Folha: 1

Contém este balanço 5 folhas numeradas de N° 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ramo.....: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Endereço.....: RUA JOSÉ OTAVIO

Complemento.....: Qd. 09, Lt. 04

Bairro.....: PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA

Município.....: PARAÍSO DO TOCANTINS

Estado.....: TO

Inscrição no CNPJ...: 17.930.584/0001-85

Inscrição Estadual..: 29.448.377-2

Registro na junta...: 17600005997 Data registro: 12/04/2013

Inscrição Municipal: 15388801

PARAÍSO DO TOCANTINS, 01/01/2019

ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 557.970.401-15

JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - TO sob o No. 0998CRC
CPF: 618.853.201-91

Empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI**
 C.N.P.J.: 17.930.584/0001-05
 Inscrição: Junta Comercial: 17600005997 Data: 12/04/2013

Folha: 0002
 Número balanço: 0004



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.126.317,49	3.647.502,12
RECEITA BRUTAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	2.126.317,49	3.647.502,12
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(301.414,07)	(602.044,03)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(72.570,53)	(219.939,01)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(228.843,54)	(382.104,42)
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.824.903,42	3.045.458,09
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.111.820,06)	(1.947.170,87)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.111.820,06)	(1.947.170,87)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	713.083,36	1.098.287,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(271.840,31)	(251.486,06)
DESPESAS COM VENDAS	(205.633,16)	(173.270,17)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(66.207,15)	(78.215,89)
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	441.243,05	846.801,16
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	6.741,06	(10.426,92)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.759,30)	(11.942,32)
RECEITAS FINANCEIRAS	10.500,36	1.515,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	447.984,11	836.374,24

ELOÍCIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 557.970.401-15

JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS
 Técnico em Contabilidade
 Reg. no CRC - TO sob o No. 000998/O
 CPF: 618.853.201-91

Empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI**
 C.N.P.J.: 17.930.584/0001-05
 Insc. Junta Comercial: 1760005997 Data: 12/04/2013
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0003
 Número balanço: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	1.709.353,35D	1.577.628,03D
ATIVO CIRCULANTE	1.577.469,24D	1.487.371,10D
DISPONÍVEL	965.910,44D	847.010,50D
CAIXA	676.840,03D	541.174,27D
CAIXA	676.840,03D	541.174,27D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	271.518,28D	105.288,98D
BANCO DO BRASIL S.A C/C 37.663-9	261.824,70D	40.962,88D
BANCO SICCOB C/C 1.829-5	8.693,58D	64.326,10D
BANCO DA AMAZONIA C/C 155.071001-7	1.000,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	17.552,13D	200.547,25D
CONTA APLICAÇÃO BANCO BRASIL S.A	0,00	547,25D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - SICCOB	0,00	200.000,00D
CONTA APLICAÇÃO BB RF REF DI AGIL	17.552,13D	0,00
CLIENTES	78.143,02D	98.968,56D
DUPLICATAS A RECEBER	78.143,02D	98.968,56D
CLIENTES A RECEBER	78.143,02D	98.968,56D
OUTROS CRÉDITOS	1.700,00D	29.607,05D
CARTÃO DE CREDITO E DEBITO A RECEBER	0,00	4.998,30D
CARTÃO CIELO A RECEBER	0,00	3.995,80D
CARTÃO PAGSEGURO A RECEBER	0,00	1.002,50D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.700,00D	24.441,10D
KMA FABRIC E COMERC DE APARELHOS DE REFR	0,00	10.891,10D
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.	0,00	12.150,00D
ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	1.400,00D
ALT EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	1.700,00D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	167,65D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	167,65D
ESTOQUE	529.826,05D	511.784,99D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	529.826,05D	511.784,99D
MERCADORIAS PARA REVENDA	529.826,05D	511.784,99D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.889,73D	0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	1.889,73D	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.889,73D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	131.884,11D	90.256,93D
INVESTIMENTOS	1.241,94D	49.590,33D
INVESTIMENTOS	1.241,94D	49.590,33D
CONTA CAPITAL SICCOB	1.241,94D	49.590,33D
IMOBILIZADO	193.581,60D	91.581,60D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.582,18D	6.582,18D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.582,18D	6.582,18D
VEÍCULOS	185.881,51D	83.881,51D
VEÍCULOS	185.881,51D	83.881,51D
MAQUINAS E EQUIP INFORMATICA	1.117,91D	1.117,91D
MAQUINAS E EQUIP DE INFORMATICA	1.117,91D	1.117,91D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMULADOS	62.939,43C	50.915,00C
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	62.939,43C	50.915,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.097,63C	547,67C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	61.309,36C	49.834,89C
(-) MAQUINAS E EQUIP INFORMATICA	532,44C	532,44C
PASSIVO	1.709.353,35C	1.577.628,03C
PASSIVO CIRCULANTE	70.798,33C	111.772,60C
FORNECEDORES	839,41C	28.672,04C
FORNECEDORES	839,41C	28.672,04C
TOCANTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-E	839,41C	0,00
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DIST	0,00	8.159,37C

C.N.P.J.: 17.930.584/0001-05
Insc. Junta Comercial: 17600005997 Data: 12/04/2013
Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATUAL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME	0,00	5.403,59C
L' MARK INDUSTRIAL LTDA	0,00	119,66C
XALINGO S/A - IND. E COM.	0,00	1.370,41C
L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	0,00	1.446,31C
MEDEIROS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIV	0,00	560,00C
APTA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERC	0,00	4.088,00C
ATTUALE IND COM DE PROD PLASTICOS LTDA	0,00	255,36C
OVO NOVO DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA ME	0,00	285,00C
CARIMBOS NIKON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	484,34C
H SANTOS BRANDAO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR COND	0,00	960,00C
MILTON GOMES DA SILVA ME	0,00	5.500,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.408,93C	59.342,03C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	42.408,93C	59.342,03C
ICMS COMPLEMENTAÇÃO DE ALIQ. A RECOLHER	622,72C	5.563,92C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41.496,35C	53.666,17C
IRRF A RECOLHER	89,86C	111,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	27.549,99C	21.884,53C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.240,40C	7.708,86C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.352,18C	6.859,80C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	849,06C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.771,64C	2.936,35C
INSS A RECOLHER	987,32C	1.020,09C
FGTS A RECOLHER	1.319,24C	1.451,18C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	465,08C	465,08C
PROVISÕES	14.537,95C	11.239,32C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	13.461,11C	10.406,83C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.076,84C	832,49C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.874,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.874,00C
HONORARIO CONTÁBEIS A PAGAR	0,00	1.874,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	55.775,63C	84.421,49C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	55.775,63C	84.421,49C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	84.421,49C
COTAS PARTES BANCO SICCOB Nº 10.622.857	0,00	40.209,53C
CAPITAL DE GIRO BANCO SICCOB Nº 484.023	0,00	44.211,96C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	55.775,63C	0,00
CONSORCIO RODOBENS GRUPO 7838 COTA 208	55.775,63C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.582.779,39C	1.381.433,94C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	80.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.502.779,39C	1.301.433,94C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.502.779,39C	1.301.433,94C
LUCROS ACUMULADOS	1.054.795,28C	465.059,70C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	447.984,11C	836.374,24C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.709.353,35 (um milhão setecentos e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 557.970.401-15

JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - TO sob o No. 000998/O
CPF: 618.853.201-91

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Balanço Patrimonial

Número: 4 Folha: 5

Contém este balanço 5 folhas numeradas do N° 1 ao 5 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ramo.....: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Endereço.....: RUA JOSE OTAVIO

Complemento.....: Qd. 09, Lt. 04

Bairro.....: PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA

Município.....: PARAÍSO DO TOCANTINS

Estado.....: TO

Inscrição no CNPJ.: 17.930.584/0001-05

Inscrição Estadual.: 29.448.377-2

Registro na junta.: 17600005997 Data registro: 12/34/2013

Inscrição Municipal: 15388801

PARAÍSO DO TOCANTINS, 31/12/2019

ELOÍSIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 557.970.401-15

JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - TO sob o No. 0998CRC
CPF: 618.853.201-91





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55797040115	ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA
61885320191	JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020 08:53 SOB Nº 20200125605.
PROTOCOLO: 200125605 DE 08/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001532316. NIRE: 17600005997.
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 15/04/2020
www.simplifica.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

SEMUS
SEC. MUN. DE SAÚDE
Email: miranorte@saude.to.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o N° 17.930.584/0001-05, estabelecida na Av. Bernardo Sayão, 425 Centro, Paraíso do Tocantins, prestou para esta instituição FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE - TO inscrita no CNPJ sob o N° 13.414.643/0001-23, Rua 13, 414, Centro, Miranorte - TO, serviços dessa natureza (equipamentos, informática, móveis hospitalares, eletroeletrônicos, permanente e outros). Atestamos ainda que tais prestações foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. O fornecimento foi no ano de 2018 com os quantitativos abaixo e referidas notas fiscais NF n° 3987 e n° 3988.

Quant	UND	Descrição
2	UND	ARMARIO VITRINE MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO POSSUI NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS
4	UND	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE FRIO
2	UND	ARMARIO DIMENSÕES PRATELEIRAS ALTURA DE 180 A 210 CMX LARGURA DE 70 A 110 CM/04 MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO CAPACIDADE POR PATELEIRA 50 KG.
3	UND	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE FRIO
4	UND	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO/ FERRO PINTADO RODÍZIOS POSSUI BRAÇOS POSSUI REGULAGEM EM ALTURA ASSENTO/ENCOSTO ESTOFADO.

E, por ser expressão fiel da verdade, firmo o presente.

Miranorte - TO, 26 de Junho de 2018.

Renato Donizeti Fici
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CPF: 175.468.928-06



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANORTE

CNPJ - 13.414.643/0001-23

Rua 03, nº 414 - Centro - CEP 77660-000 - Miranorte - TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6464
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo -identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*- ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI tinha posse de um documento com as firmas manuscritas que foram reproduzidas na obra autenticada, sendo da empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2019 09:34:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da LP 2200-2021, cujo também, o documento eletrônico autenticado carrega o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser so citado e retornado a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1062487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/08/2020 15:19:46 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 94882708181156550078-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.955/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O lido e verificado, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00025614734f4e4057f2c69e60c05e355d921b06e296305057b6202ba049926cc5610ae5af3511bb1c640251d051d02a76ac0122a892cd143ed5cb622275e1a7b14854f6abbac337716cuZcd361





2020

LICENÇA

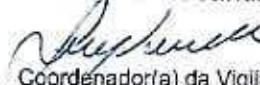


ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Validade: 31 3 2021

N.º LS/AF: 18 PR
Nome Fantasia: LUMINATA DISTRIBUIDORA
Razão Social: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ/CPF: 17.930.584/0001-05 Inscrição Municipal: 0
Endereço: R JOSE OTAVIO N.º S/N Setor: PQ IND NOVA ESP
Atividade: COMERCIO ATAC-DE INSTRUM. E MATERIAIS P/ USO MED-CIRURG-HOSPI-E-LAB
Responsável Técnico: 0

Paraíso do Tocantins, 13 / ABRIL / 2020


Coordenador(a) da Vigilância Sanitária
Lívia Milhomem Neriack
Coord. de Vigilância Sanitária e Ambiente
Portaria SEMS-GAB Nº 79/2017

3904-1539
vsa.paraíso@saude.to.gov.br

Afixar esta licença em local visível. (A mesma perde a validade caso a Empresa se torne irregular.)

SANITÁRIA

2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2020 09:42:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1503502

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2021 09:16:03 (hora local)**.

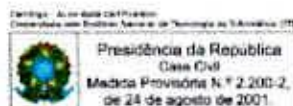
¹**Código de Autenticação Digital:** 94881704200914120513-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba291cf0e528b82518f23a83f21e084cfc18894b46af19a285edc33708164d6521d02e76acf9122a892c8143cd6c
b62223ae513232da6ce6f45927ca7d4066d31





Prefeitura de **PARAÍSO** DO TOCANTINS



CRESCENDO DE MÃOS DADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 15388801	CNPJ / CPF 17.930.584/0001-05
Razão Social: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	
Nome Fantasia: LUMINATA DISTRIBUIDORA	
Endereço: AV JOSE OTAVIO Comp.: QD 09 LT 04 PARQUE IND. ALVARO MILHOMEM 77600-000	
CNAE/Fiscal: 4647801	Atividade Principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE
Ativ. Secundária: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	
Início da Atividade 10/05/2013	Horário de Atendimento 08:00 AS 18:00 HORAS
Responsável pela Empresa: ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA	
Válido até: 31/03/2021	
Emitido em: 14/02/2020	Servidor Matrícula: 43 LIZANDRO RUBIN ROCHA
DAM: 3167556	
Observação: CNAE: 4647801 ÁREA LOCAL: 603,02 m² ALVARÁ 72 UFIP	

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 14 de fevereiro de 2020.

FERNANDO DA SILVA QUEIROZ

Diretor da Receita
Ato nº 188/2017

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças
Ato nº 287/2017

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2020 15:33:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1496698

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2021 15:14:07 (hora local)**.

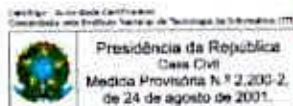
¹**Código de Autenticação Digital:** 94880304201456100521-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

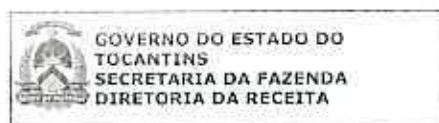
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3ef0f3be8a34631cf6a9ecc1ac163197581e994c8e0bd1388d20ac7c54db1f1d02e76acf9122a892c8143cd6cb6222d3494fd6f598ebe71b861f27320e60b



Imprimir

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

**BIC****BOLETIM DE
INFORMAÇÕES
CADASTRAIS****1 - CONTROLE**1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PARAÍSO DO
TOCANTINS**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

29.408.375-8

CPL

43

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 - ☒ 2	1 - CADASTRAMENTO 2 - ALTERAÇÃO	3 - REATIVAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 6 - RECADASTRAMENTO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM ☒ 2 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUENTE
---	------------------------------------	--	--	---	---

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME DO RAZÃO SOCIAL DAMACENA & PEREIRA LTDA			
3.2 - NOME DE FANTASIA QUATRO INFORMATICA E PAPELARIA			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPE 09.603.075/0001-31	3.4 TIPO DE CONTRIBUENTE ☒ 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 24/06/2008	3.6 - ATIVIDADE FIM TERMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO RUA	4.2 - NOME DO LOGRADOURO AMANCIO DE MORAIS	4.3 - NÚMERO 743
4.4 - COMPLEMENTO CENTRO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO CENTRO	4.6 - MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS
4.7 - UF TO	4.8 - E-MAIL DA EMPRESA conceitocontabil10@hotmail.com	
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1716109	4.10 - LOCALIZAÇÃO ☒ 1 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÓD. DDD - TELEFONE 77.600-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. DA JUTA COMERCIAL 17200310288	5.2 - DATA DO REGISTRO 02/06/2008	5.3 - CAPITAL SOCIAL 80.000,00	5.4 - CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO ☒ 1 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPOSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTINHO DE OBRAS
5.5 - REGIME DE RECEITAS ☒ 5 1 - NORMAL 2 - ESTIMADO 3 - SUBSTITUIÇÃO 4 - FISCAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2052	5.7 - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.8 - CNIE FISCAL PRINCIPAL 4761-0/03	5.9 - DESCRIÇÃO DA CNIE FISCAL PRINCIPAL Comércio varejista de artigos de papelaria		
5.10 - CNIE FISCAL SECUNDÁRIA 4752-1/00	5.11 - DESCRIÇÃO DA CNIE FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
5.12 - CNIE FISCAL SECUNDÁRIA 4753-9/00	5.13 - DESCRIÇÃO DA CNIE FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 - CATEGORIA DE OCUPAÇÃO ☐ 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO ☐ 2 - ARRENDATÁRIO 4 - CO-PROPRIETÁRIO 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (m²)
6.4 - ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 - ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.8 - NÚMERO DO REGISTRO	6.9 - LIVRO
6.10 - FLS.	6.11 - INSCRIÇÃO NO ITR	6.12 - INSCRIÇÃO NO ITR
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (foto, m², habitação, acesso, etc.)		6.14 - INSCRIÇÃO ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 618.853.201-91	7.2 - NOME JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS	7.3 - CRC TO-000998/O
7.4 - ENDEREÇO RUA GONÇALVES DIAS, 853		
7.5 - CÓD. DDD - TELEFONE (63) 3361-1268	7.6 - E-MAIL AUDITECCONTABIL@YAHOO.COM.BR	
7.7 - MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.600-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 557.970.401-15	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA		
8.3 - CI 0000002006122	8.4 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP GO	8.5 - ENDEREÇO RUA AMANCIO DE MORAES N 743 1º ANDAR - CENTRO	
8.6 - MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.600-000	8.9 - CÓD. DDD - TELEFONE 00636022194

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFIRMEI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUENTE.		10 - CARIMBO PADRONIZADO 10.1 - COLETORIA ESTADUAL
9.2 - OBSERVAÇÃO ALTERAÇÃO DE CONTADOR		
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PARAÍSO DO TOCANTINS	9.4 - DATA 14/6/2013	
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR MARIA DAS DORES SOUSA SANTOS	9.6 - MATRÍCULA 900035064	

11 - USO DA SEFAZ**VISTORIA**

APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:

☒ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL**HOMOLOGAÇÃO**☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO

MOTIVO: ART.100 § 7º DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.3013/07
 DATA: 14/06/2013 NOME - MATRÍCULA:
 DALVANY FREIRES NAIJA SOUZA -
 8324158

MOTIVO: ART.100 § 7º DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.3013/07
 DATA: 14/06/2013 NOME - MATRÍCULA:
 DALVANY FREIRES NAIJA SOUZA -
 8324158

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA

29.408.375-8

12.1 - CPF/CNPJ 557.970.401-15	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA	12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA AMANCIO DE MORAES N 743 1º ANDAR - CENTRO	12.6 - CI Nº 0000002006122	12.7 - ORG. EXPED. SSP GO	
12.8 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.600-000	12.11 - DDD TELEFONE 00636022194
12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 50	

12.15 - CPF/CNPJ 690.299.461-72	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL JUCILENE BARROS PEREIRA DA SILVA DAMACENA	12.17 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO RUA AMANCIO DE MORAIS, 743 1º ANDAR CENTRO	12.20 - CI Nº 0000104618	12.21 - ORG. EXPED. SSPTO	
12.22 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.600-000	12.25 - DDD TELEFONE
12.26 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO	12.28 - % PART. 50	

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO	12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED.	
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE
12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.	

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO	12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED.	
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE
12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.	

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO	12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED.	
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE
12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.	

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO	12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED.	
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE
12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.	

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO	12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED.	
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE
12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.	

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO	12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED.	
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE
12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.	

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO	12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED.	
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE
12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.	

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS	13.4 - ASSINATURA

14/03/2020

BIC - Boletim de Informações Cadastrais

- SAC VERDADEIRAS - REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES



14/3/2020 08:40:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.930.584/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUMINATA DISTRIBUIDORA

FORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

EDRADOR
R JOSE OTAVIO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
QUADRA09 LOTE 04

CEP
77.600-000

BARRIO/STADO
PARQUE INDUSTRIAL NOVA
ESPERANCA

MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUMINATADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3602-2194

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2020 às 15:43:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.930.584/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

GERENTE R. JOSE OTAVIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 04
CEP 77.600-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUMINATADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3602-2194	UF TO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2020 às 15:43:30 (data e hora de Brasília)

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.930.584/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2013
NOME E RAZÃO SOCIAL LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOSE OTAVIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 04
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUMINATADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3602-2194
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2020 às 15:43:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.930.584/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

ADMINISTRADOR
R JOSE OTAVIO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
QUADRA09 LOTE 04

CEP
77.600-000

BARRIO/DISTRITO
**PARQUE INDUSTRIAL NOVA
ESPERANCA**

MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUMINATADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3602-2194

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2020 às 15:43:30 (data e hora de Brasília)

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.930.584/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2013
NOME EMPRESARIAL LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOSE OTAVIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 04
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUMINATADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3602-2194
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2020 às 15:43:30 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.930.584/0001-05

Certidão nº: 4279210/2020

Expedição: 11/02/2020, às 16:56:11

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.930.584/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidão e suas informações não contém os documentos anexados
desta Junta Comercial e são referentes à data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMUNATA DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: TOC200589430
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresarial			
NIRE (Sede): 17600005997	CNPJ: 17.930.584/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo: 12/04/2013	Início de Atividade: 20/03/2013

Endereço Completo:
Rua JOSE OTAVIO, Nº 519, QUADRA 09 LOTE 04, PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERAN - Paraíso do Tocantins/TO - CEP: 77600-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS PARA INFORMATICA TONER, FITAS, DISCOS OPTICOS, CARTUCHOS DE TINTAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATE, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES FRESCA, FRIGORIFICADA OU CONGELADA DE BOVINOS E SUINOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE LABORATORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, INFORMATICA, TALS COMO ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO CONTRA ROUBOS, INSTALACAO, REPARACAO E AJUSTE DE COFRES, TRAVAS E TRANCAS DE SEGURANCA, MECANICA OU ELETRONICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADE DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS E REFRIGERACAO DE AR, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONDO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL, DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALACOES PREDIAIS, TALS COMO LIMPEZA NO INTERIOR DE PREDIOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DOS PREDIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TALS AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS DE PREDIOS RESIDENCIAIS, PUBLICOS, ESCOLAS E HOSPITAIS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA E PERSIANAS, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS E HORTALICAS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS E DE PLOTAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSA, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E FILMAGEM, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte: ME (Microempresa)	Prazo de Duração: Indeterminado
--	-----------------------------	------------------------------------



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Em virtude das alterações e atualizações constantes dos documentos arquivados,
esta Junta Comercial não se responsabiliza pela data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI				Protocolo: TOC2000589430		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)						
Titular Nome		CPF	Administrador		Início do Mandato	Término do Mandato
ELCISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA		557.979.491-15	S		12/04/2013	
Dados do Administrador Nome		CPF	Início do Mandato		Término do Mandato	
LOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA		557.979.491-16	12/04/2013			
Ditamo Arquivamento Data		Número	Ato/eventos		Situação	
11/04/2020		20200128710	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2020, às 10:12:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br> com o código G3AWDZAK.



TOC2000589430

Elton Souza M/honório
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 17.930.584/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:04 do dia 13/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2020
Código de controle da certidão: **8FBC.42C3.73BE.1B0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 6703-0824-1548
Contribuinte : LUNINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ - C/P : 17.930.584/0001-05
Inscrição : 36329
Endereço : AV JOSÉ GILVÃO, Compl: QD 09 LT 04
Bairro : PARQUE IND. NOVA ESPERANÇA, CEP: 77600-000.
Emitida em : 17/04/2020 às 10:09:23
Validade : 16/05/2020

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/assonline/servlet/autenticadocimento>).



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 4360af3f

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI

vinculado ao CNPJ: 17.930.584/0001-05

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 28/05/2020 10:09:27



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.930.584/0001-05**Razão Social:** LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**Endereço:** RUA JOSE OTAVIO SN QD 09 LOTE 04 / PARQUE IND NOVA ESP /
PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020**Certificação Número:** 2020031804571536015939

Informação obtida em 08/04/2020 10:43:05

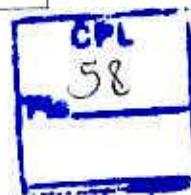
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2797074



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME

CNPJ: 17.930.584/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ENDEREÇO: RUA JOSE OTÁVIO, S/N, PARQUE INDUSTRIAL NOVA ESPERANÇA -

MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 - 08h 54m 10s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.930.584/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:16 do dia 29/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JQLK290620092816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



CONTRATO Nº 026/2020 - FMS.

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, e a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI**, que tem por objeto a aquisição de Materiais permanentes e hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde de Piom - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representado por sua Gestora, a Sra. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, portadora CPF (MF) nº 165.478.101-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME**, com sede na Rua José Otávio S/N, Parque Industrial, Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ/MF nº 17.930.584/0001-05, neste ato representado por seu proprietário, o **ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA** inscrito no CPF/MF sob o nº 557.970.401-15, RG nº 2006122 - SSP/GO, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins-TO, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Assessoria Jurídica do Município de Piom - TO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições e condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando **Contratação de empresa Aquisição de material permanente e informática destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Piom - TO**, os quais serão adquiridos através de reprogramação de saldo das **PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-03 e PROPOSTA Nº 12059.635000/1170 - 09**.

1.2 PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os e materiais a serem fornecidos pela contratada são os abaixo especificados:

PROPOSTA Nº 12059.635000/1170 - 09

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT	V. TOTAL
01	04	BICICLETAS: Barra Circular	R\$ 989,00	R\$ 3.956,00
02	01	PRANCHA RÍGIDA P/ RESGATE	R\$ 1.488,00	R\$ 1.488,00
03	01	MOBILIÁRIO: Maca/Diva Taplado, Azul Claro	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
04	03	TÁBUA Mecanot. Proprioceptiva Retangular	R\$ 137,00	R\$ 411,00
05	01	MÓVEL Barra de ling/Espaldar Classic	R\$ 608,00	R\$ 608,00



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



06	01	ESCADA DE CANTO Classic, em madeira c/ rampa	R\$ 2.174,00	R\$ 2.174,00
07	01	BARRA PARALELA Classic/ Reabilitação Aço	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
08	01	BICICLETA VERTICAL Magnética Residencial	R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00
09	01	MOBILIÁRIO CAMA Elástica, Desmontável	R\$ 311,50	R\$ 311,50
10	01	MOBILIÁRIO SUPORTE para halteres duplo, em aço carbono	R\$ 146,50	R\$ 146,50
11	01	ELEIROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL	R\$ 9.649,00	R\$ 9.649,00
12	02	OTOSCOPIO SIMPLES; Iluminação Direta/Halógena - Xenon; 5 a 10 espéculos reutilizáveis..	R\$ 589,00	R\$ 1.178,00
VALOR TOTAL				R\$ 24.352,00

Os equipamentos objeto desta licitação, quando solicitados, deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo as condições estabelecidas neste processo, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A documentação obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2020-FMS e que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

2.2 A empresa contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. Os equipamentos, descritos na Cláusula Primeira, foram objeto de processo de dispensa de licitação ao qual se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pela aquisição dos materiais objeto deste contrato.

4.2 Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento do Termo de Referência, na forma do previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”



4.3 Cumprir com as obrigações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado a CONTRATANTE, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as solicitações da Sec. Municipal de Saúde;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais entregues, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos dos mesmos em desconformidade com o especificado no Processo de Dispensa 011/2020 FMS, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;
- d) A CONTRATADA ficará obrigada a entregar os gêneros objeto deste contrato no período de vigência do contrato, contados da data da assinatura do presente contrato e recebimento da Ordem de Compras;
- e) Comunicar ao Município de Pium - TO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos materiais, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Processo de dispensa;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Pium - TO;
- g) Manter todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas;
- h) Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;
- i) Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Pium - TO ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos equipamentos o valor de R\$ **20.227,00** (Vinte Mil Reais e Duzentos e Vinte Sete Reais), após a entrega dos equipamentos e mediante apresentação de Nota Fiscal.

CLÁUSULA SETIMA- DO PAGAMENTO:

7.1 Após a entrega dos equipamentos, objeto, deverá o(s) Contratado(s) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), a(s) qual(s) será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente do(s) Contratado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega da nota.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da funcional programática 0004.0020.10.302.0011.1017, elementos de despesa:449052, Fonte 0401.00.000.

CLÁUSULA NONA- DA ENTREGA



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



- 9.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pium - TO.
- 9.2. Os equipamentos deverão ser entregues conforme solicitação efetuada pelo Departamento de Compras, de forma imediata e em quantas etapas se fizerem necessárias.
- 9.3. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da respectiva ordem de compras.
- 9.4. Os equipamentos deverão ser entregues na forma e prazo acima descritos, contados do recebimento da solicitação; caso contrário, a Secretaria Municipal de Saúde o promoverá cobrança de multa ou a rescisão do Contrato com o devido cancelamento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA DECIMA- FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo contratante, ao qual competirá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e diminuir dúvidas que surgirem no curso da aquisição, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS IRREGULARIDADES

11.1. A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO PIUM - TO;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV - Pagamento de multa nos percentuais previstos no Processo de Dispensa nº 011/2020 por 02 (dois) anos;

V - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA, a esta será aplicada multa moratória de 0,2% (dois-décimos por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 1% (um por cento) do valor inadimplido.

13.3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pium- TO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

13.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



ANULADO
NUMERAÇÃO
CPL
66

13.9 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

13.10 O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da aquisição;

13.11 Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1% (um por cento) da aquisição, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

14.1 A CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Pium - TO, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para diminuir quaisquer questões fundadas neste Contrato.



Em, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Pium - TO, 17 de junho de 2020.


NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante


LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 17.930.584/0001-05
Eloisio Lusía de Souza Damascena
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Evania Almeida de Sousa

CPF: 059.083.451-72

2. Paula Regina G. Barros

CPF: 022.493.441-40

ANULADO
NUMERAÇÃO



Assinatura

Processo Administrativo: Nº 011/2020

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação: Aquisição de material permanente e hospitalar destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Piim - TO, os quais serão adquiridos através de saldo remanescente da PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-03 e PROPOSTA Nº 12059.635000/1170-07.

Partes: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME - CNPJ Nº 17.930.584/0001-05 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43

Data de Assinatura: 12/06/2020

Valor total: 24.352,00

Nella Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros

Gestora do FMS



PUBLICADO

Em 17/06/2020

[Assinatura]
Comissão de Licitação